



DECRETO Nº 179/2025

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 03/12/2025
Janaína Emanoel C. Amaral
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **008/2025 – FMS**, datado no dia 02 de janeiro de 2025, firmado com **JAKELINY VIEIRA CARDOSO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 068.552.641-07, e Cédula de Identidade nº 1.362.934- SSP -TO, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.12.03 10:31:26 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal